

Mensagem nº 125 (CN)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 2 de outubro do corrente ano, manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016 (PL nº 1.385, de 2007, na Casa de origem), que “Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 10 h 19 min	
do dia 20 / 11 / 19	
Por: Edmar Alves	

